



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PECEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 14/2023

Câmara de Vereadores de Pombos

Aprovado em 1ª e 2ª votações

Em 24 de Agosto de 2023

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POMBOS -PE,
no uso de suas atribuições, **DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023 aprovado pela Lei nº 990, de 04 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado ao custeio de despesas deste município através dos recursos e dotações discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Para atender às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da Lei complementar nº 195, que dispõe sobre o apoio financeiro da União para ações direcionadas ao setor cultural no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2023.


José Aguilson Lino
Presidente


Ivanilda Pereira da Silva
Vice- Presidente


Adriano Alfredo da Silva
1º Secretário


Alfredo Batista Barbosa
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PECEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

Anexo Único

**DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO
CRÉDITO ESPECIAL**

Órgão Orçamentário: 21600 – Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 21601 – Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 3003 - Promoção e Preservação da Cultura no Município

Ação: 2.195 - Apoio ao Setor Audiovisual

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 - Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 715.0000 - Transf. Setor Cultural – LC 195/2022 Art. 5º Audiovisual

Valor: R\$ 300.000,00

Órgão Orçamentário: 21600 – Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 21601 – Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 3003 - Promoção e Preservação da Cultura no Município

Ação: 2.196 - Apoio ao Setor Audiovisual

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 - Aplicações Diretas

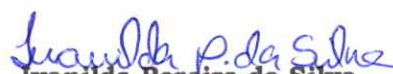
Fonte de Recursos: 716.0000 - Transf. Setor Cultural – LC 195/2022 Art. 8º Demais

Setores da Cultura

Valor: R\$ 150.000,00

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2023.


José Aguilhon Lino
Presidente


Ivanilda Pereira da Silva
Vice- Presidente


Adriano Alfredo da Silva
1º Secretário


Alfredo Batista Barbosa
2º Secretário